REQUERIMENTO Nº. 380/2022.

Monte Santo de Minas, 16 de setembro de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social de ser criado programa de atendimento domiciliar, em casos de pacientes que apresentarem resistência em procurar as Unidades de Saúde, devido a problemas neurológicos.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente nos deparamos com certas situações onde algumas pessoas não aceitam procurar ajuda nas Unidades de Saúde quando necessitam de profissionais da área neurológica ou psiquiátrica, por isto o desenvolvimento de programa que acolham estes pacientes de forma domiciliar, com certeza, iria contribuir e amparar estas famílias que tanto sofrem com esta resistência de entes queridos.

Os atendimentos pontuais teriam como objetivo principal a conscientização do paciente em procurar ajuda médica, antecipar a realização de exames clínicos, para que assim o mesmo tenha condições de continuar seu tratamento de forma voluntária.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador

REQUERIMENTO Nº. 381/2022.

Monte Santo de Minas, 16 de setembro de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de aderir ao programa "Escolas + Verdes", de inciativa do Ministério do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O Ministério do Meio Ambiente lançou o projeto "Escolas + Verdes" cujo objetivo é promover a sustentabilidade nas escolas brasileiras. A medida realizada em parceria como Ministério da Educação (MEC) visa promover ações de cidadania e educação ambiental, como por exemplo a separação e tratamento de resíduos, reciclagens, logística reversa, reuso e eficiência no uso de água e energias renováveis.

Diante da excelente notícia, poderia a atual Administração realizar a adesão do referido projeto em prol das escolas públicas municipais, estimulando assim a educação ambiental dentro e fora de sala de aula.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora